

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

# PLANO DE TRABALHO – ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

#### I INTRODUÇÃO

#### A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembleias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembleia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do ante projeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas alguma modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembleia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

A instituição é referência regional aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS como o Pró Santa Casa 2, a-lém de pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional. Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração do Hospital ao SUS em gestão pela Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade e qualidade. Resumidamente, tornar disponível e eficiente o acesso à assistência a saúde da população local.

### B. CARACTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 52 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 26 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).

Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena e o IAMSPE.

Com um quadro de 71 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no período de janeiro a agosto deste exercício de 2019 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

#### INTERNAÇÕES POR CLÍNICAS

PACIENTES	CIRURGIA GERAL	CLÍNICA MÉDICA	OBSTETRÍCIA	PEDIATRIA	PSIQUIATRIA	TOTAL
Convênios	24	142	126	0	0	292
Particulares	33	23	124	1	0	181
SUS	140	675	150	4	0	969
TOTAL	197	840	400	5	0	1442

#### **INDICADORES HOSPITALARES**

Especialidade	Quantidade de Paciente/Dia	Taxa Média de Permanência	
Cirurgia Geral	354	1,80	
Clínica Médica	3342	3,98	
Obstetrícia	831	2,08	

831



CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

Pediatria	8	1,60
TOTAL	4535	3,14

O Hospital encaminha os casos de Urgência e Emergência aos quais não possui capacidade de atender por serem de alta complexidade ou não possuir em seu quadro de especialidades específicas conforme cada caso, através de CROSS Central de Regulação e Oferta de Serviços, da Rede SUS.

II -INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Propor	onto	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		17210		
-						
irmandade da Santa Cas	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis					
CNPJ:		CNESS:				
51.274.850/0001-19		2751003				
Atividade Econômica Pr	incipal:	1				
		ceto pronto socorro	e unio	dades para atendimento a urgências		
Endereço:				, and a difference of differences		
Rua Porto Alegre, 1221	- Centro					
Cidade:				UF:		
Junqueirópolis				SP		
CEP:	DDD/Telefor	ne:	E-1	mail:		
17.890-000	(18) 3841-94	20		iunq@terra.com.br		
Banco:	Agência:	Conta Corrent		Praça de Pagamento:		
001 Banco do Brasil	0938-5	107143-2	,,	Junqueirópolis		
S/A		10/1452		Janquell opolis		
*\ D = -						

(\*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:					
MAURO BERNARDINO ALVES					
CPF: RG / Órgão Fiscalizador:					
272.917.458-37	30.463.670-8 / SSP-SP				
Cargo:	Função:				
Provedor	Provedor				
Endereço:					
Rua da Prosperidade, nº 89, Residencial Bonança					
Cidade: UF:					
Junqueirópolis		SP			
CEP:	Telefone:				
17.890-000	(18) 3841-3008				
	The party of the second				

#### III - OBJETO

O objeto deste plano é o atendimento médico da população carcerária do Município de Junqueirópolis..

#### a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Recursos Humanos: contratação dos profissionais constantes do objeto deste Convênio, efetuando o pagamento dos salários, encargos sociais e demais reflexos decorrentes das contratações efetivadas, e eventuais indenizações e multas em caso de rescisão contratual, bem como honorários profissionais diversos por representação em ações e processos trabalhistas;



CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

#### b) OBJETIVO

Manter quadro de médicos para atendimento da população carcerária do Município de Junqueirópolis, de acordo com a Lei Municipal específica.

#### c) JUSTIFICATIVA

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis possuindo capacidade técnica e operacional compatíveis à execução das atividades de atendimento médico da população carcerária do Município de Junqueirópolis, conforme autoriza a Lei Municipal específica.

### d) PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

#### e) METAS A SEREM ATINGIDAS

#### **METAS QUANTITATIVAS**

As metas quantitativas esperadas com este plano são a manutenção média dos atendimentos da população carcerária do Município de Junqueirópolis, nos mesmos critérios de atenção proporcionados do período anterior (total previsto para exercício de 2017), conforme segue abaixo:

# METAS QUANTITATIVAS COM INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 2017

INDICADORES	Meta 2020	
Consultas Médicas	2.350	

#### **METAS QUALITATIVAS**

As metas qualitativas esperadas com este plano são o atendimento da população carcerária diretamente no estabelecimento penitenciário, evitando deslocamentos para Pronto Socorro e Hospital, conforme segue abaixo:

META QUALITATIVA	INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS 2020
Reduzir em 30% o número de encaminhamentos para Pronto Socorro	Relatório Atendimentos do Pronto
Municipal e Santa Casa de Misericórdia de Junqueiropolis	Socorro e Santa Casa

#### f) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Desenvolvimento das atividades de atendimento da popula- ção carcerária do município de Junqueirópolis. Utilização dos recursos para atendimento da população lo- cal.	Janeiro A Dezembro de 2020	R\$ 360.000,00
	Total		R\$ 360.000,00

Total



CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	ОВЈЕТО		
	Utilização de recursos para atendimento médico da população carcerária do Município de Junqueirópolis	VALOR	%
1	Recursos Humanos	R\$ 360.000,00	100%
TOTAL		R\$ 360.000,00	100%

#### IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Atendimento médico da população carcerária	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
2	Atendimento médico da população carcerária	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
3	Atendimento médico da população carcerária	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
4	Atendimento médico da população carcerária	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
5	Atendimento médico da população carcerária	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
6	Atendimento médico da população carcerária	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
7	Atendimento médico da população carcerária	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
8	Atendimento médico da população carcerária	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
9	Atendimento médico da população carcerária	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
10	Atendimento médico da população carcerária	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
11	Atendimento médico da população carcerária	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
12	Atendimento médico da população carcerária	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
	Total	R\$ 0,00	R\$360.000,00

### V-PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.

- Duração: 31/12/2020.

#### VI DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 17 de setembro de 2019.

Valcir Dourado Responsável pela confecção o Plano de Trabalho

Mauro Bernardino Alves Assinatura do responsável pela Entidade